

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: Considerando a locação de novo imóvel na Comarca de São Francisco do Sul, localizado Rua Barão do Rio Branco, n. 179, piso superior, bairro Centro, São Francisco do Sul/SC, conforme contrato CT n. 34/2025/MP, vimos solicitar o fornecimento e instalação de películas nas janelas e porta das salas, conforme requerido pela Sra. Melissa Portugal Pinto Candian, servidora da Secretaria das Promotorias de Justiça daquela Comarca.

As películas têm como objetivo garantir maior privacidade e segurança para o desenvolvimento das atividades laborais das Promotorias de Justiça que ocuparão aquele espaço. Além disso, o material auxiliará no controle de iluminação e temperatura no ambiente interno daqueles locais.

OBJETO: Fornecimento e instalação de película profissional para o novo imóvel locado na Comarca de São Francisco do Sul.

Item 1: Película profissional do tipo fumê G50.

Quantidade (a ser confirmada in loco): aproximadamente 33,13* m² de vidros (medidas conforme Imagem 1 do Anexo I deste Termo de Referência).

Especificações técnicas:

Insulfilm profissional – Película fumê – graduação G50.

1. Insulfilm fumê de alta performance;
2. Controle Solar;
3. Redução de Calor;
4. Alta redução de luz e privacidade;
5. Filtro Ultravioleta: 99%, com rejeição de no mínimo 30% da energia solar;
6. Transparência: aproximadamente 50%;
7. Cor: preto fumê;
8. Material não pode ser tintado;
9. Camada adesiva alta performance e película resistente à abrasão/arranhões;
10. O material deverá ser entregue e instalado em perfeito estado estético, com acabamento uniforme, recortes precisos, sem bolhas, ondulações, manchas, riscos, descolamentos ou imperfeições que comprometam a uniformidade e a aparência final da aplicação.

Observação 1: O material deve garantir a proteção contra raios UV, a redução de calor e a privacidade ao ambiente de trabalho naquela localidade.

Observação 2: Os materiais serão instalados nas janelas das salas locadas pelo MPSC no 2º andar do edifício, conforme Imagem 1 do Anexo I deste Termo de Referência.

***Considerando que as medidas foram obtidas por meio de contato com a solicitante, as empresas interessadas deverão realizar vistoria ao local para validação das medidas dos vidros.**

INFORMAÇÕES GERAIS:**1. Local de execução:**

Unidade administrativa: Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, n. 179, piso superior, bairro Centro, São Francisco do Sul/SC	
Responsável pelo recebimento: Melissa Portugal Pinto Candian	
Telefone: (47) 3471-4841	E-mail: seger@mpsc.mp.br
Horário de atendimento: Período Vespertino	

2. Condições de vistoria prévia:

2.1 Para realização de orçamento, as empresas interessadas deverão realizar vistoria técnica no local de execução do serviço, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, além de informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, inclusive quanto às características físicas, quantidades e especificações do objeto, não se admitindo inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas;

2.2 A vistoria deverá ser agendada com no mínimo, dois (2) dias úteis de antecedência, através de contato telefônico (48) 3330-2167 (*Whatsapp*) / (48) 3229-9209 e de mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), contendo a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC, fornecendo nome completo, nome da mãe, data de nascimento, CPF e RG.

3. Condições de execução:

3.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento/Serviço, a empresa contratada terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para contatar com o Setor de Serviços Gerais, Zeladoria e Terceirizados por meio de contato telefônico (48) 3330-2167 (*WhatsApp*) / (48) 3229-9209 e/ou mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), informando a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC para liberação. Nesta relação deverá constar o nome completo, CPF, RG, data de nascimento e nome da mãe de cada funcionário;

3.2 Após a confirmação da liberação, informada pelo SEGER, a empresa contratada terá que agendar, através dos meios de comunicação mencionados no item anterior, a entrega e instalação do material dentro do prazo entrega estabelecido na Autorização de Fornecimento/Serviço, contados a partir desta liberação.

4. Obrigações da contratada:

4.1 A contratada deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano material causado às instalações (elevadores, vidros, pisos, revestimentos, forros, paredes, etc.), mobília, equipamentos diversos e veículos, durante a prestação do serviço, assumindo o ônus da execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados com materiais de padrão igual ou superior, em até 15 (quinze) dias úteis após a comunicação formal do fato, sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços;

5. Prazo de entrega:

5.1 Após a emissão da Autorização de Serviço, o CONTRATADO deverá realizar a instalação do material no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

6. Garantia:

6.1 A contratada responderá pela garantia de eventuais defeitos de fabricação, instalação ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, por um prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL

Técnico do Ministério Público

Chefe do Setor de Serviços Gerais, Zeladoria e Terceirizados

ANEXO I

Imagem 1: Localização dos vidros onde deverão ser instaladas as películas (marcados em amarelo), bem como medidas aproximadas.

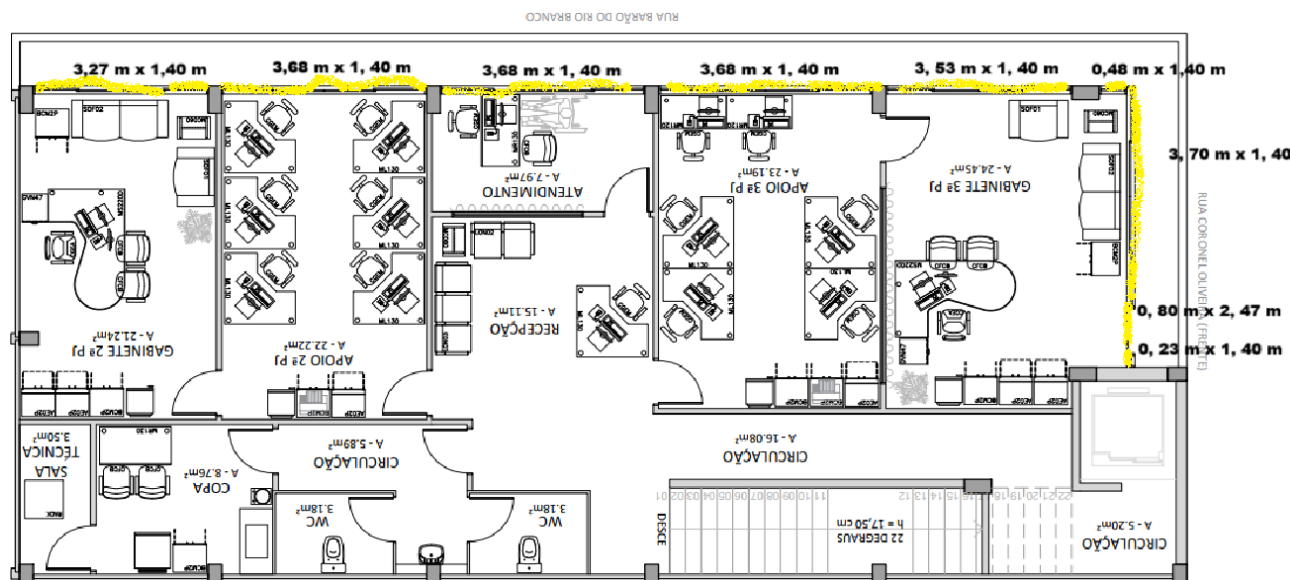


Imagem 2: Fotos do local.





Assinaturas do documento

"Termo de Referência"



Código para verificação: **NVTYFVS6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL (CPF: ***.231.679-**) em 04/09/2025 às 14:35:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 25/08/2023 - 13:53:00 e válido até 25/08/2026 - 13:53:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/026895** e o código **NVTYFVS6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.